



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de março de 2026.

Of. nº 73/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 44/2026**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, por meio da qual solicita a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPINHA) no Município de Nova Andradina-MS. Após análise, **informo que** a Secretaria Municipal de Saúde realizou estudos em 2023 e 2024, os quais indicaram que, para manter em operação apenas a UPA (considerando custos de custeio e recursos humanos, sem incluir a estruturação e aquisição de mobiliário), seria necessário um investimento de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 mensais. No entanto, atualmente, essa implementação é financeiramente inviável, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde já repassa cerca de R\$ 950.000,00 mensais ao Hospital Regional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS